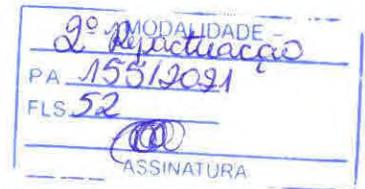




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS ao
Contrato nº 011/2021, nos termos da
Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e POSTO MAGNÓLIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à BR 316, km 261, São Cristóvão, Santa Inês/MA, CNPJ nº 35.123.447/0001-32, neste ato representada pelo Sr.º FRANCISCO CAVALCANTE ROLIM, inscrito no CPF 392.577.113-15, e RG Nº 047222312013-2 – SESPDC/MA, celebram o presente Aditivo de valor cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Bom Jardim/MA**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quarta** alterada, sendo realizada repactuação do valor inicialmente contratado no que se refere somente aos itens inseridos na planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,20
2	ETANOL	R\$ 5,70
3	OLEO DIESEL COMUM	R\$ 5,05
4	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O instituto da revisão contratual que adotaremos está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato, embasado no art. 65, II §, alínea “d”, da Lei 8666/93, em virtude de alterações fáticas, que no caso in concreto se consubstancia nas alterações constantes de valores pela alteração do cambio e preços praticados pela Petrobrás, objeto do Contrato de Nº **011/2021**, e na necessidade do Município de Bom Jardim/MA de garantir a continuidade dos serviços supracitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Para formalizar a revisão, faz-se necessário a elaboração de um termo aditivo, que no caso concreto, está sendo feito visando à manutenção do acordo celebrado, que foi prejudicado pelo aumento dos valores dos produtos, que são bastante utilizados por esta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	2ª - Repactuação
PA	155/2021
FLS	53
ASSINATURA	

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato com a **empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Bom Jardim**, em virtude da necessidade contínua dos produtos acima descritos de forma mais satisfatória possível.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2021:

Código da ficha: 638

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.361.0016.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 639

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.361.0016.2134.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 716

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.365.0014.2022.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL- 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 717

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.365.0014.2022.0000 ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 738

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.365.0014.2024.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 739

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 13.365.0014.2024.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo



30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

2ª MODALIDADE
Repactuação
PA 155/2021
FLS 54
ASSINATURA

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 758

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.366.0014.2026.0000 ENS. DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1115

Código da ficha: 759

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB

Dotação: 12.366.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE – FUNDEB 40%

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1113

Código da ficha: 229

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0012.2018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1123

Código da ficha: 246

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0023.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 256

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.362.0012.2405.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE ESTADUAL

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 257

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.362.0012.2405.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE ESTADUAL

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1125

Código da ficha: 261

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.362.0012.2406.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PEATE ÍNDIGENAS

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	2ª - Repetição
PA	155/2021
FLS	55
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Dotação: 12.361.0012.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 558
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Dotação: 12.361.0012.2132.0000 MANUT. DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1124

Código da ficha: 567
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Dotação: 12.361.0012.2179.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 589
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Dotação: 12.365.0012.2131.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1111

Código da ficha: 593
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Dotação: 12.366.0067.2181.0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1111

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

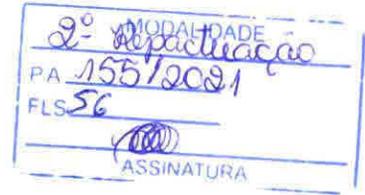
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Correrão por conta do Município de Bom Jardim /MA, as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.



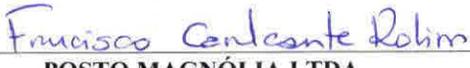
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim/MA, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim/MA, 01 de outubro de 2021.


JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM/MA
CONTRATANTE


POSTO MAGNÓLIA LTDA
FRANCISCO CAVALCANTE ROLIM
CONTRATADO